

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 101, DE 2023.

*Concede o Título de “Honra ao Mérito” em alusão ao Dia do Soldado, ao Senhor **Murilo Ribeiro de Souza**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado ao Senhor **Murilo Ribeiro de Souza**, o título de “Honra ao Mérito”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 03 de agosto de 2023.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1º Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1º Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2º Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2º Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3º Secretário - CMM

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Soldado **Murilo Ribeiro de Souza**, da 23ª Companhia de Comunicações de Selva, prestou relevantes serviços à Força-Tarefa Logística Humanitária - durante a Operação Acolhida no 13º Contingente. A Operação Acolhida é realizada pelo Exército Brasileiro, visando realizar o ordenamento da fronteira do Brasil com a Venezuela e acolhimento dos refugiados venezuelanos com posterior interiorização destes para os diversos estados brasileiros. O atendimento ao fluxo de migrantes e refugiados venezuelanos na fronteira do Brasil com a Venezuela começa nas estruturas montadas para assegurar a recepção, identificação, fiscalização sanitária, imunização, regularização migratória e triagem de todos quem vêm do país vizinho.

Durante a missão, o Soldado SOUZA demonstrou elevada capacidade para o trabalho, esforço e dedicação. Sua refinada educação, competência intelectual e profissional, camaradagem e espírito de corpo, cooperaram de maneira a proporcionar um ambiente salutar naquele ambiente, sabendo angariar a amizade e o respeito de todos.

Militar proativo auxiliou com as atividades de ordenamento da fronteira, acolhimento e interiorização perante a comunidade, prestando relevantes serviços para a humanidade.

Outrossim, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de DECRETO LEGISLATIVO, concedendo ao Soldado **Murilo Ribeiro de Souza**, a comenda de Honra ao Mérito em homenagem ao Dia do Soldado.

Câmara Municipal de Marabá, em 03 de agosto de 2023.

ALECIO STRINGARI

Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda

1º Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA

1º Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva

2º Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO

2º Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran

3º Secretário - CMM